PROJETO DE LEI Nº. 237/2012

Súmula:- Extingue o cargo de Agente Administrativo criado pela Lei 068/97 de 15/08/97, com alterações da Lei nº 138/03 de 31/10/2003, que trata do Sistema de Cargos e Carreira dos Servidores da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Transforma o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO constante do Anexo III da Lei 068/97 de 15/08/97, com as alterações da Lei nº 138/03 de 31/10/2003 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, vinculado ao Anexo III da Lei 068/97.

Art. 2º. Extingue do Anexo III da Lei 068/97, o cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1/12/12.

Município de Apucarana, em 13 de novembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, estamos submetendo o incluso Projeto de Lei nº. 237/2012, que visa aperfeiçoar a estrutura administrativa da Autarquia Municipal de Saúde – MAS, mediante transformação de cargo público de provimento efetivo.

Existe apenas um servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo e não há qualquer mudança substancial das atribuições ou remuneração, requisitos de ingresso e grau de escolaridade do cargo que está sendo transformado.

O Anexo III da Lei nº 068/97, possibilita essa transformação, haja visto que não há necessidade de abrir novas vagas, permanecendo conforme está naquela Estrutura Administrativa.

Esperamos poder contar com o apoio dos Senhores Vereadores e Vereadoras, ao presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 13 de novembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal